

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Gabinete do Prefeito

Lei n° 159/99/GP

Abril de 1999.

de , 23 de Abril de 1999

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Dom Eliseu estatui, e eu Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

- Art 1° É instituido o " DIA MUNICIPAL DA MULHER " a ser comemorado , anualmente no dia 08 de Março.
- Art 2° A Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação do Município, durante a semana que antecede a data mencionada no artigo anterior, programarão eventos nos espaços Públicos Municipais, visando homenagear a mulher prestando-lhe o encômio merecido, inclusive com realizações de palestras nos estabelecimentos escolares.
- Art 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu — Estado do Pará, em 23 de

ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal